



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DECRETO Nº 1.898  
De 03 de maio de 1991.

Dá denominação de CLEDI MAURER  
SABO à creche do Bairro São Pe-  
dro.

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de  
Santo Angelo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados  
à comunidade missionária, pela Senhora CLEDI MAURER SABO, quer jun-  
to a Casa da Amizade, Comissões da FENAMILHO, Rotariana e inúmeras  
outras atividades,

D E C R E T A:

Art.1º- Fica denominada de CLEDI MAURER SABO a  
Creche do Bairro São Pedro, nesta cidade de Santo Angelo.

Art.2º-A denominação é uma homenagem póstuma'  
do Executivo Municipal, para esta cidadã que tanto contribuiu com  
a comunidade santo-angelense.

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário  
este Decreto entrará em vigor a partir desta data.

Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANGE-  
LO em 03 de maio de 1991.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Dr. LUIZ VALDIR ANDRES".

Dr. LUIZ VALDIR ANDRES  
Prefeito Municipal

GOVERNAR É REPARTIR CRESCIMENTO

Administração 89-92